PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.906, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R$ 813.004,85 (oitocentos e treze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 813.004,85

02 - Poder Executivo
02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0002.1142.0000 - Reforma de Quadra Esportiva em Escolas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 780.000,00
F.R.: 571
2 Recursos do Exercício Anterior

02 - Poder Executivo
02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0002.1142 - Reforma de Quadra Esportiva em Escolas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 33.004,85
F.R.: 500
2 Recursos do Exercício Anterior

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.500 - Recursos do Exercício Anterior - Recursos não Vinculados de Impostos, 2.571 - Recursos do Exercício Anterior - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso II e III da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 813.004,85

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória De Cálculo De Superávit:

FONTE DA RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
571	R$ 810.477,67	R$ 0,00	R$ 810.477,67
500	R$ 33.004,85	R$ 0,00	R$ 33.004,85

Quadro Para Solicitação De Créditos Adicionais:

P.A	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0002.1142	3.3.90.39	571	R$ 780.000,00
0002.1142	3.3.90.39	500	R$ 33.004,85

Jaru/RO, 28 de janeiro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

AVANCADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL DIGPROC

Documento assinado eletronicamente (CD) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 28/01/2025 às 15:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2892698** e o código verificador **16D488DC**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **29/01/2025**, edição **774**, página **12** e código verificador **23616**.

Referência: Processo nº 19-932/2025. Docto ID: 2892698 v1